

RESOLUÇÃO Nº 089/2012

Súmula:- dispõe sobre a criação da Comissão de Unidade Gestora de Transferência em atendimento a Resolução nº 28/2011 de 06 de outubro de 2011.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Silvio Magalhães Barros II, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados, para integrarem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, com a função de responder pelas atribuições contidas no art. 23, I, II, III, IV, V, VI, § 1º e 2º da Resolução 28/2011, de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, durante os exercícios de 2012, 2013 e 2014:

Alessandra de Oliveira Borgonhoni CPF: 812.767.459-15
Altieres Bruno Machado Junior..... CPF: 054.214.779-32
Laís Cristine Pilger CPF: 044.058.309-83

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo para vigor a partir de 05/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 27 de novembro de 2012.

Silvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 089/2012

Súmula:- dispõe sobre a criação da Comissão de Unidade Gestora de Transferência em atendimento a Resolução nº 28/2011 de 06 de outubro de 2011.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Sílvio Magalhães Barros II, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados, para integrarem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, com a função de responder pelas atribuições contidas no art. 23, I, II, III, IV, V, VI, § 1º e 2º da Resolução 28/2011, de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, durante os exercícios de 2012, 2013 e 2014:

Alessandra de Oliveira Borgonhoni.....CPF: 812.767.459-15

Altieres Bruno Machado Junior.....CPF: 054.214.779-32

Láís Cristine Pilger.....CPF: 044.058.309-83

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo para vigor a partir de 05/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 27 de novembro de 2012.


Sílvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE